

	Título: AUDITORIA DO SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL	
	Palavra-chave: AUDITORIA	Código: PR 14
	Elaboração: ZANELLA, G.; COUTINHO, S. V.	Versão: 01
	Revisão: PEREIRA, G.R; WACHHOLZ, F.D; ZANELLA, G.	
	Aprovação: COMA	

1 Objetivo

Apresentar composição e prazos de ocorrências de auditorias na FURB.

2 Referências

NBR ISO 14.001 – Sistemas de Gestão Ambiental – especificação e diretrizes para uso.

NBR ISO 19.011 – Diretrizes para auditoria ambiental e de qualidade.

PR 12 - Não-conformidade, ações corretivas e preventivas.

3 Terminologia

Auditoria: processo de verificação da eficiência do sistema de gestão ambiental.

4 Usuários

Todas as atividades da FURB.

5 Responsabilidades

COMA: escolha do auditor-líder e aprovação dos auditores.

6 Descrição

6.1 Objetivo das auditorias

O objetivo principal da auditoria é garantir à Administração da FURB, seus servidores e à sociedade, que as situações decorrentes das suas atividades estão identificadas e os riscos decorrentes estão corretamente gerenciados. É importante ressaltar, que não é objetivo da auditoria a recomendação das soluções para os problemas porventura identificados. Os auditores podem sugerir uma ação corretiva, cabendo sempre à COMA, a decisão e a responsabilidade quanto a ação corretiva ou preventiva a ser implementada.

6.2 Composição do grupo de auditores

6.2.1 O grupo de auditores é escolhido após a definição do escopo da auditoria, ou seja, quais as áreas funcionais a serem auditadas.

6.2.2 É recomendável que uma equipe de auditoria seja composta de, no mínimo, dois profissionais capacitados.

6.2.3 É importante ressaltar que os auditores devem ser totalmente independentes de qualquer atividade auditada.

6.2.4 Caberá ao auditor-líder a escolha dos membros da equipe de auditoria, respeitadas as experiências de cada um. Esta equipe deverá ser apresentada à COMA e ao auditado, para a aceitação dos indicados. Cabe ainda ao auditor-líder o planejamento da auditoria, preparação da documentação de trabalho, elaboração do plano de auditoria, a instrução da equipe auditora, análise crítica dos resultados das atividades junto com os demais auditores, o relato dos resultados da auditoria à COMA, bem como a entrega do relatório final da auditoria, por escrito, em uma via, com a sua assinatura do auditor-líder.

6.2.5 A cópia fica arquivada na COMA.

6.2.5. O auditado designa uma pessoa responsável para acompanhar os membros da equipe de auditoria, atuando como guia e assegurando que os auditores estejam atentos aos aspectos ambientais e outros.

6.2.6 O auditado pode receber uma cópia do relatório, desde que sua chefia tenha interesse.

6.3 Prazos de ocorrências de auditorias

6.3.1 As auditorias internas são realizadas anualmente na FURB, sempre atendendo ao pré-estabelecido no plano de auditoria.

6.3.2 Caso se deseje uma auditoria externa, esta é realizada por organizações independentes da FURB. A partir da implantação do sistema de gestão ambiental, a cada dois anos. Após o início do terceiro ano, a auditoria externa se realiza a cada três anos.

7. Documentos complementares: PO 14.01